

PORTARIA Nº 1089/2024

FAZ ALTERAÇÃO DE NÍVEL AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) BRUNA TORTELLI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 19 da Lei nº 3224/2011, de 27-12-2011 e alterações, bem como com a documentação apresentada, **CONCEDE ALTERAÇÃO DE NÍVEL 3** para **NÍVEL 4**, ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo de PROFESSOR, Nível 3, Classe "A", matrícula nº 22473-1/1, **SR** (A) **BRUNA TORTELLI**, com percepção das vantagens a contar de **11 de maio de 2024.** 

Esta portaria entra em vigor na data de 16/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico <u>www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico</u> e no Diário Oficial Eletrônico do Município